AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Malhado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Malhado.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, após o fechamento do lixão no Itariri, a maior parcela dos resíduos gerados em nosso município, beirando a totalidade, infelizmente, estão sendo destinados para o aterro sanitário privado contratado pela Prefeitura. Dessa forma, visando auxiliar os agentes ambientais que atuam com reciclagem, é necessário que sejam dispostos pontos de coleta seletiva nos bairros, principalmente os que já são atendidos pela Cooperativa e Associação já cadastradas para a realização do serviço na cidade.

Saliento que faz-se premente que o município, no uso de suas atribuições, através das secretarias competentes, realize também educação ambiental em caráter de urgência à população, no intuito de minimizar o impacto e prejuízos que a designação incorreta do lixo tem acarretado tanto na vida dos trabalhadores que necessitam de renda, quanto ao meio ambiente.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Malhado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de outubro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador